

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Nº 242/2022**

**DISPENSA**

**Nº 38/2022**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE  
JOÃO GABRIEL TEODORO**

**OBJETO**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SOM PARA REALIZAR ABERTURA DOS JOGOS ESCOLARES.**

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: POR MENOR PREÇO/POR LOTE**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 2.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Excelentíssimo Senhor Prefeito

O presente memorando têm por finalidade levar ao conhecimento de Vossa Senhoria a necessidade da Contratação de serviço de som..


JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE da contratação/locação de serviço de som para realizar a abertura da 68 edição do jogos escolares, bom de bola fase macrorregional do ano de 2022, que vai acontecer dia 23 de setembro, onde a cidade de Japira será sede.

Envolvendo cerca 500 alunos das cidades da região de 12 a 17 anos no sexo masculino e feminino na modalidade de futebol de campo.

Neste sentido, elaboramos a pesquisa de preços com empresas do ramo de notório conhecimento, perfazendo o menor valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Japira, 09 de Agosto de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO GABRIEL TEODORO  
Secretário Municipal de Esporte  
Portaria nº 180 de 04/08/2021

João Gabriel Teodoro  
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES  
RG 13.546.798-7 (SSP/PR)  
Portaria 180 de 04/08/2021

Exmo. Sr.  
Paulo José Morfinati  
Prefeito Municipal

Protocolo de Recebimento

Recebemos em 10 / 08 / 22

às 08 51 hs. N° 697 / 22

maria sumanda

Portaria 180 de 04/08/2021  
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES  
RG 13 548 298-7 (SSP/PR)  
João Gabriel Teodoro



Protocolo de Recebimento  
Recebemos em \_\_\_\_\_  
as \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

## TERMO DE REFERENCIA

### 1 - OBJETO

Som para abertura de evento

### 2 - JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE da contratação/locação de serviço de som para realizar a abertura da 68 edição do jogos escolares, Bom de Bola fase macrorregional do ano de 2022, que vai acontecer dia 23 de setembro, onde a cidade de Japira será sede. Envolvendo cerca 500 alunos das cidades da região de 12 a 17 anos no sexo masculino e feminino na modalidade de futebol de campo.

### 3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
001	1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES. 1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO 1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO 8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLS + AMPLIFICAÇÃO 4 MEDIOS PADRÃO LINEARAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO 4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO 1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO 10 PEDESTAIS DE MICROFONE 2 MICROFONES SEM FIO UHF 10 MICROFONE COM FIO SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO	1 KIT	2.000,00	2.000,00
				TOTAL R\$ 2.000,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
JOAO HENRIQUE DE SOUZA - CALÇADOS	00.492.065/0001-00
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME	00.363.814/0001-90
JOAO EVANGELISTA DE SOUZA - ME	22.344.473/0001-49

## 4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- \* LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO : ESTADIO MUNICIPAL ARNALDO FORBECK - JAPIRA
- \* DIA DE REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: DIA 23/09/2022
- \* VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: 12 MESES

## 5 – FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Para a realização do serviço será instalado o som no estádio municipal no horário solicitado pela secretaria de esportes, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas pertinentes ao cumprimento do contrato.

Para a realização do serviço deverá ser agendada data de recebimento e entrega, junto à Secretaria Municipal de esporte/Departamento do Transporte Rodoviário Municipal com antecedência mínima para entrega após pedido de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da solicitação/Ordem de serviço expedida pelo setor competente.

1. A entrega do serviço será por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes no horário de expediente, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas com entrega, sendo de inteira responsabilidade da empresa bem como a instalação e desinstalação no dia do evento. Caso não estar em conformidade com as referidas especificações devendo ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência.

1.1. O serviço de contratação será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal n° 8.666/93;

b) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar penalidades;

c) Verificado que a prestação de serviço atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

## 6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dar pela Secretaria municipal de esportes.

## 7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

## 8 – PAGAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



O pagamento será realizado de 15 a 30 dias após o serviço realizado e verificado pelo setor responsável para verificar se atende todas descrições do edital, pelo setor responsável.

## 9- DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A contratada obrigará-se a realizar o serviço solicitado conforme o edital, caso contrário os materiais serão estornados para a empresa e o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

Japira, 04 de Agosto de 2022.

**João Gabriel Teodoro**  
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES  
RG 13.546.798-7 (SSP/PR)  
Portaria 180 de 04/08/2021

JOAO GABRIEL TEODORO  
Secretario Municipal de Esportes  
Portaria nº 180, de 04/08/2021

Aprovo o presente Termo de Referência:

Paulo José Morfinati  
Prefeito Municipal



Logo Gabriel Teodoro  
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES  
RG 13.246.708-7 (SP/PR)  
Pórtia: 80 de OAB/2021

63

1



Polígono 180 de DANORASU  
C.A. 13 246 398 7 (S24194)  
E.C. MUNICIPAL DE ESPORTES  
José Gabriel Teodoro



# Diego Martins Som & Luzes

## ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23/09/2022 Evento: Abertura dos Jogos escolares

Valor Total: 2.000.00 R\$

Forma de Pagamento: A Vista (Antes de Começar o Evento)

### SOM

- 1 Grade Box trust de Trelça para sustentação das Lines
- 1 Mesa Digital Behringer Com Rede Wifi Inclusa para Controle Remoto
- 1 Sisema de Processamento de Frequencias p/ Divisão
- 8 Graves de 18 Polegas JBL Modelo SB800 Simpes + amplificação
- 4 Medios Padrão LineArray 12 Polegadas Duplo + Amplificação
- 4 spots de Retorno + Amplificação
- 1 Power Play 8 canais + Cabeamento
- 10 Pedestais de Microfone
- 2 Microfones sem Fio UHF
- 10 Microfones com Fio
- Sistema Ac Incluso para energia do Palço em 110 volts
- Equipe Tecnica Para Montagem e Desmontagem
- Tecnico Profissional Para passagem da Banda ou Dj
- Operação durante o evento

IBAITI, 01 de Agosto de 2022.

01-08-22

Responsavel Tecnico: Diego Martins Gomes Cel: (43)9 9188-0967

Cnpj: 19728032000136





# Orçamento

Prefeitura Municipal de Japira-Pr

Vimos por meio desta apresentar orçamento para realização de Som. Locação de som para evento; Abertura dos jogos escolares de Japira Pr, a ser realizado dia 23 de setembro 2.022.

Itens	Produto	Valor
01 dia	Locação de som para evento; Abertura dos jogos escolares de Japira Pr	R\$ 2.300,00

Preço do Orçamento: R\$ 2.300,00

Dia do evento 23 / 09 / 2022

Prazo de Pagamento: a vista

Razão Social: Marcos Roberto de Carvalho - GMDG Produções

CNPJ: 13.821.838/0001-98

Cidade: Tomazina - Pr

CEP: 84935-000

Atenciosamente:

Marcos Roberto de Carvalho  
CNPJ: 13.821.838/0001-98



Contato: (43) Tim 9 9695-8404 Tim/whats 9 9861-1666



MÚSICA E VIDA  
RONIERI CARLOS GOMES 07776793965  
CNPJ 21.804.145/0001-15  
RUA 15 DE NOVEMBRO, 688, CENTRO GUAPIRAMA PR, CEP 86465-000  
FONE (43) 996577308



ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 23/09/2022 Evento: Abertura dos Jogos escolares

SOM

1 Grade Box trust de Treliça para sustentação das Lines

1 Mesa Digital Behringer Com Rede Wifi Inclusa para Controle Remoto

1 Sistema de Processamento de Frequências p/ Divisão

8 Graves de 18 Polegas JBL Modelo SB800 Simples + amplificação

4 Medios Padrão LineArray 12 Polegadas Duplo + Amplificação

4 spots de Retorno + Amplificação

1 Power Play 8 canais + Cabeamento

10 Pedestais de Microfone

2 Microfones sem Fio UHF 10 Microfones com Fio Sistema Ac Incluso para energia do Palço em 110 volts

Equipe Técnica Para Montagem e Desmontagem

Técnico Profissional.

Valor R\$2.800,00

Guapirama 02 de agosto 2022-08-03

  
RONIERI CARLOS GOMES





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME  
DIEGO MARTINS GOMES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
9747024-3 SESI PR

CPF  
053.068.239-71

DATA NASCIMENTO  
22/08/1986

FILIAÇÃO  
JOSE FERREIRA GOMES  
MARLENE APARECIDA  
MARTINS GOMES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
AL

Nº REGISTRO  
04091577254

VALIDADE  
06/12/2022

1ª HABILITAÇÃO  
07/05/2007

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1595540697

OBSERVAÇÕES

*Diego Martins Gomes*

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1595540697

LOCAL  
TBAITI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO  
09/02/2018

ASSINATURA DO EMISSOR  
*J. Arcos*

17705808833  
28913645795

PARANA



# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

### Nome do Empresário

DIEGO MARTINS GOMES

### Nome Fantasia

DIEGO MARTINS SOM E LUZES

### Capital Social

5.000,00

### Número Identidade

9747024-3

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

PR

### CPF

053.068.239-71

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/02/2014

## Número de Registro

### CNPJ

19.728.032/0001-36

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84900-000	RUA ELIAS CECILIO	329	CASA prox a rotatoria do forum
Bairro	Município	UF	
CENTRO	IBAITI	PR	

## Atividades

### Data de Início de Atividades

17/02/2014

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Em local fixo fora da loja, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente

### Atividade Principal (CNAE)

77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

### Ocupações Secundárias

Fotógrafo(a) aéreo independente

Fotógrafo(a) independente

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Reparador(a) de instrumentos musicais, independente

Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.



Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaigoempreendedor.gov.br/>. Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME48345889

**Número do Identificador**  
19728032000136

**Data de Emissão**  
19/04/2021



LIGGA TELECOMUNICAÇÕES SA  
R TREZE DE MAIO, 1062 - SAO FRANCISCO  
CNPJ: 04.368.865/0001-66 - IE 9023309928 - IM 4236729

Anatel  
1331  
Ouvidoria telecom  
0800 649 3949

www.liggatelecom.com.br  
0800 414 9810



MARLENE APARECIDA MARTINS GOMES  
R ELIAS CECILIO, 329  
CASA CASA -UC: 13046705 CENTRO  
84900000 IBAITI-PR  
CPF/CNPJ 412.291.779-49  
IE: IM:  
Classe Usuário: Não Residencial

Período de Referência

30/06/2022 a 29/07/2022

Nº de Identificação

1181303-7

Vencimento

15/08/2022

VALOR

21,40

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 10280430 SÉRIE U

Emitido em 01/08/2022

Nº	Descrição	CFOP	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Base de Cálculo	Aliq. ICMS	Valor ICMS	
1	Ligga Fibra +	5307	un	1	21,40	21,40	21,40	18,00	3,85	
<b>Base Cálculo ICMS</b>					<b>21,40</b>					
								<b>Valor ICMS</b>	<b>3,85</b>	
									<b>Valor Total NF</b>	<b>21,40</b>

Reservado ao fisco D327.E273.BAB9.4BF5.DF65.7F8D.E126.6A28

Informações Complementares

Os serviços comercializados estão descritos no anexo à fatura onde também encontram-se as informações referentes as disponibilidades dos circuitos contratados. As contribuições ao Fust e Funtel não estão incorporadas ao preço. Pacotes de Serviços Digitais (SVA): Pacote I: Skeelo(R\$ 19,90), Imagina Só(R\$ 11,90); Pacote II: Skeelo & Audiobook (R\$ 32,00), Imagina Só (R\$ 11,90); Pacote III: Revista Já(R\$ 8,90); Pacote IV: Revista Já(R\$ 8,90), Super Comics(R\$ 11,90); Pacote V: WatchTV(R\$ 19,90); Pacote VI: Molli Educacional (R\$ 17,90); Pacote VII: Molli Educacional & Profissional (R\$ 23,90); Pacote VIII: Munio (R\$ 12,90), WatchTV (R\$ 19,90).



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971  
CNPJ: 19.728.032/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 13:12:23 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: 4D4B.4898.E06B.8EE6

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.728.032/0001-36

**Razão Social:** DIEGO MARTINS GOMES

**Endereço:** R ELIAS CECILIO 329 CASA / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2022 a 26/08/2022

**Certificação Número:** 2022072803185243839320

Informação obtida em 09/08/2022 13:23:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.728.032/0001-36</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/02/2014
NOME EMPRESARIAL DIEGO MARTINS GOMES 05306823971		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIEGO MARTINS SOM E LUZES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ELIAS CECILIO	NÚMERO 329	COMPLEMENTO CASA prox a rotatoria do forum
CEP 84.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IBAITI
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO fidozedosom@hotmail.com	
TELEFONE (43) 9188-0967		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2022 às 14:21:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 027492395-84

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.728.032/0001-36**

Nome: **DIEGO MARTINS GOMES 05306823971**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/12/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 3433/2022**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 07/11/2022

COD. AUTENTICAÇÃO: 4HHZ42QEM554XJ4QP3

REQUERENTE: Diego Martins Gomes 05306823971

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: Diego Martins Gomes 05306823971

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

434077

19.728.032/0001-36

ISENTA

771

ENDEREÇO

Rua Elias Cecílio, 329 - CASA prox a rotatoria do forum - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADE

Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Atividades de sonorização e de iluminação, Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Observações:

Ibaiti, 09 de Agosto de 2022  
Emitido Por: << Equiplano Público Web >>

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça da Liberdade - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - [www.ibaiti.pr.gov.br](http://www.ibaiti.pr.gov.br) - CNPJ Nº77.008.068/0001-41





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.728.032/0001-36

Certidão n°: 25227753/2022

Expedição: 08/08/2022, às 14:40:43

Validade: 04/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIEGO MARTINS GOMES 05306823971 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.728.032/0001-36, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Japira  
Solicitação 116/2022



Equiplano Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>116</b>	<b>Aquisição de Material</b>	10/08/2022	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
38238-8	JOAO GABRIEL TEODORO	0/2022	
<b>Local</b>			
40	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
<b>Órgão</b>			
11	Esporte		
<b>Forma de pagamento</b>			
Descrição		Tipo	
30 Dias após nota fiscal		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
Local		Prazo	
Secretaria de Esporte		Dias	

**Descrição:**

Som para abertura de evento

**Justificativa:**

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE da contratação/locação de serviço de som para realizar a abertura da 68 edição do jogos escolares, Bom de Bola fase macrorregional do ano de 2022, que vai acontecer dia 23 de setembro, onde a cidade de Japira será sede. Envolvendo cerca 500 alunos das cidades da região de 12 a 17 anos no sexo masculino e feminino na modalidade de futebol de campo.

**Lote**

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
011116	SERVIÇO DE SOM	KIT	1,00	2.000,00	2.000,00
	1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES.				
	1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO				
	1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO				
	8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO				
	4 MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO				
	4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO				
	1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO				
	10 PEDESTAIS DE MICROFONE				
	2 MICROFONES SEM FIO UHF				
	10 MICROFONE COM FIO				
	SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS				
	EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO				
				<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>
				<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.000,00</b>



# MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



## GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pela JOAO GABRIEL TEODORO, Secretaria de Esporte, referente a Som para abertura de evento , perfazendo o valor máximo global de R\$ 2.000,00
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Encaminha-se ao setor de Tesouraria para informar a previsão de recursos financeiros.
- ✓ Encaminha-se ao sistema de Controle Interno para apreciação e parecer;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Japira/PR, 10/08/2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JAPIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE



Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Processo Administrativo/Solicitação nº 116/2022

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA ABERTURA DE EVENTO ESPORTIVO**

No uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto total estima-se no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** a ser empenhado na seguinte classificação contábil, conforme quadro abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta da Despesa	Fonte de Recurso	Grupo da Fonte	Natura da Despesa
2022	11.001.27.812.0011.2042	4270	000	E	3.3.90.39.00.00

A referida despesa está adequada ao Orçamento-Programa do Exercício de 2022, e está incluída no Plano Plurianual (Lei nº 1231/2021), na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO (Lei nº 1230/2021) e na Lei Orçamentária Anual-LOA (Lei nº 1235/2021) do corrente ano.

Japira, 11 de agosto de 2022.

PRISCILA

APARECIDA RIBEIRO

FERREIRA:04510765

916

PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA

Contadora

CRC/PR nº 057161/O-7

Assinado de forma digital por PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=20085105000106, ou=presencial, cn=PRISCILA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA:04510765916  
Dados: 2022.08.11 08:08:51 -03'00'





# Município de Japira - 2022

## Saldo das contas de despesa

Calculado em: 10/08/2022

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET )

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
11 Esporte				
001 Esporte	10.000,00	78.300,00	19.409,95	58.890,05
27.812.0011.2042 Manutenção das Atividades Esportivas	10.000,00	78.300,00	19.409,95	58.890,05
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	78.300,00	19.409,95	58.890,05
04270 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)				
04270 EA 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	7.809,95	2.190,05
	0,00	68.300,00	11.600,00	56.700,00
<b>Total Geral</b>	<b>10.000,00</b>	<b>78.300,00</b>	<b>19.409,95</b>	<b>58.890,05</b>

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 10/08/2022

Órgão entre: 11 e 11

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043) 3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



## DECLARAÇÃO

Processo administrativo solicitação nº 116/2022

**REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM PARA ABERTURA DE EVENTO ESPORTIVO.**

O responsável pelo setor de contabilidade informa a existência de dotação orçamentária. Os Responsáveis pelos setores solicitantes informam o custo estimado que somados totalizam R\$ 2.000,00 (dois mil). Em atenção à solicitação de Vossas Senhorias, informamos que há previsão de recursos para assegurar o pagamento decorrente da presente aquisição.

JAPIRA, 11 de agosto de 2022.

**DEBORA DIVINO**

**Diretora do Departamento de Finanças**



**SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
MUNICÍPIO DE JAPIRA ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401



**Ao  
Sr. PAULO JOSE MORFINATI  
Chefe do Poder Executivo**

**O Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

**Processo Administrativo/Solicitação nº 116/2022.**

O Controle Interno do Município de Japira-PR, declara, para os devidos fins, que analisou o processo administrativo nº 116/2022, tendo por **Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SOM PARA ABERTURA DE EVENTO ESPORTIVO, para atender o município de Japira-Pr**, com base na Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo foi analisado e encontra-se revestido das formalidades legais, estando apto a gerar despesa para o Município de Japira.

**O Controle Interno** de Japira, se disponibiliza para trabalhar conforme manda as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e conta com a total colaboração do Departamento de Licitação, tendo em vista que esse procedimento visa exclusivamente evitar possíveis e/ou futuros problemas e aborrecimentos junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

Sem mais, atentamente,

Japira, 04 de agosto de 2022.

**ALEXANDRE RAMOS DA SILVA  
CHEFE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
PORTARIA Nº 034/2022 de 24/01/2022**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



## PARECER JURÍDICO 150/2022

**Assunto: Parecer jurídico previo.  
Indicação da modalidade de  
Dispensa de Licitação. Art. 24, I,  
II da Lei nº 8.666/93.  
Possibilidade.**

### 1-RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada pelo Departamento de licitação, que requer análise acerca da regularidade jurídico-formal do Processo Administrativo/solicitação nº 116/2022, que tem por objeto a contratação/locação de serviços de som para atendimento a secretaria municipal de esportes.

O procedimento veio instruído com os seguintes documentos;

- A) Memorando da Secretaria de esportes solicitando a abertura do Procedimento;
- B) Termo de referencia com a descrição sucinta dos objetos bem como, a justificativa para a referida aquisição;
- C) Orçamentos de tres empresas do ramo;
- D) Documentação da Empresa **DIEGO MARTINS GOMES, CNPJ Nº 19.728.032/0001-36**, por ter ofertado a melhor proposta para a Administração.
- E) Autorização de despesas emitido pela Secretaria de solicitante;
- F) Declaração de dotação orçamentaria;

É o breve relatório. Passo à análise.

### 2-FUNDAMENTAÇÃO

Note-se, que Como regra a Administração Pública para contratar serviços, ou adquirir produtos, ou produtos e serviço encontra-se obrigada a realizar previamente processo de licitação, conforme previsto respectivamente no art. 37, XXI da CF/88 e art. 2º da Lei nº 8.666/93, como se pode ver da transcrição da redação dos dispositivos ora citados:





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



Art. 37 - omissis -

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.

Essa obrigatoriedade de licitar funda-se em dois aspectos basilares, cujo primeiro é o de estabelecer um tratamento igualitário entre os interessados em contratar, como forma de realização do princípio da impessoalidade, da isonomia e da moralidade; e o segundo revela-se no propósito do Poder Público de alcançar a proposta que lhe seja mais vantajosa.

Estes aspectos estão previstos de forma bem clara no art. 3º, da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Todavia, existem certas situações em que o gestor público, embora podendo realizar o processo de licitação, em virtude da existência de determinadas situações, poderá dispensar a realização do certame, como são os casos previstos no art. 24 da Lei 8.666/93.

Noutros casos, dispõe a Lei de Licitações que é possível a contratação direta, por dispensa de licitação, quando o administrador se encontrará diante de situações, ora materiais, ora jurídicas, que o impossibilitarão de realizar a licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



por motivo de emergência ou calamidade pública ou, em razão do valor, como nos casos previstos no art. 24 da mesma Lei, vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

- I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## 2.1. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas do ramo, tendo a empresa **DIEGO MARTINS GOMES**, CNPJ N° 19.728.032/0001-36, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado.

Assim, diante do exposto nos documentos, restou comprovado ser o valor médio de mercado praticado com a Administração. O valor ofertado pela empresa **DIEGO MARTINS GOMES**, CNPJ N° 19.728.032/0001-36 foi de R\$ 2.000.00 (dois mil, reais).

Comparando a pesquisa realizada, demonstra-se que contratação está dentro do valor de mercado, o critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

"adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93" (Decisão n° 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 75.969.881/0001-52  
Procuradoria Geral



12.95, pág. 22.603).

"Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...)." Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação. De acordo com a Lei 8.666/93, após a cotação, verificado o menor preço, adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal, de acordo com o que reza o art. 27 da Lei 8.666/93, em seus incisos I, II, III, IV.

Assim sendo, a empresa escolhida neste processo para sacramentar a aquisição dos produtos pretendidos, foi a empresa **DIEGO MARTINS GOMES, CNPJ Nº 19.728.032/0001-36**, por ter feito a melhor oferta de valores.

Essa é a fundamentação.

Passo à conclusão.

### 3-CONCLUSÃO

Diante do exposto e observado o valor a ser praticado na contratação que não poderá ser superior aos preços comparativamente praticados no mercado, **opino pela legalidade** na contratação direta da empresa **DIEGO MARTINS GOMES, CNPJ Nº 19.728.032/0001-36** com fundamento no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93 observado os procedimentos pertinentes para sua realização.

Este é o parecer, salvo melhor entendimento.  
Japira, 04 de agosto de 2022.

**MESSIAS SAMOEL DA SILVA**  
Subprocurador Geral  
OAB-PR nº 109.408  
Portaria 040/2022





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (43) 3555-1401



## PORTARIA N.º 100/2022 de 19/04/2022.

O Prefeito Municipal em exercício de Japira, Estado do Paraná, **PAULO JOSE MORFINATI**, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º - NOMEAR** para compor a Comissão de Licitação para julgamentos dos Processos Licitatórios no exercício de 2022, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, os **MARIA CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.649.907-1 e do CPF nº 990.541.329-49; **JAINÉ AGUIAR DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº 12.472.611-5 e do CPF nº 102.007.679-84. e **ELZA DA SILVEIRA LOPES**, brasileira, portadora do RG nº 4.837.895-1 e do CPF nº 565.628.459-04.

**ART. 2º** - Os processos Licitatórios da Modalidade Convite serão julgados pelo servidor **LARISSA DA SILVA OLIVEIRA** de acordo com o Art. 51, § 1º da Lei 8.666/93.

**Artigo 3º** - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira-Pr. Em 19 de março de 2022.

**MUNICIPIO DE  
JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial,  
ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.04.19 16:38:31 -03'00'

**PAULO JOSE MORFINATI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

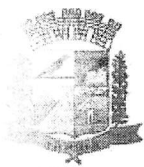


Município de Japira - 2022  
Processo 242/2022



Página: 1

Enuplano						Preço total: 2.000,00	
Solicitação: 000116		Exercício: 2022	Entidade: 44	Processo: 000241			
Lote	Item	Produto	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo	
001	001	11116 SERVIÇO DE SOM	1,00	KIT	2.000,00	2.000,00	



Município de Japira - 2022  
Processo 242/2022



Lote: 001 Item: 001 Produto: 11116 SERVIÇO DE SOM

1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES.

1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO

1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO

8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO

4 MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO

4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO

1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO

10 PEDESTAIS DE MICROFONE

2 MICROFONES SEM FIO UHF

10 MICROFONE COM FIO

SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS

EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM

TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO

Citação	Exercício	Entidade	Processo	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000116	2022	44	000241	1,00	KIT	2.000,00	2.000,00
Quantidade total:				1,00			



Município de Japira - 2022  
Processo 242/2022



Equipamento

Página 1

Solicitante: 038238 JOAO GABRIEL TEODORO

Solicitação	Exercício	Entidade	Processo	Lote	Item	Quantidade	Un.med.	Preço mínimo	Preço máximo
000116	2022	44	000241	001	001	1,00	KIT	2.000,00	2.000,00



# Município de Japira

Processo dispensa 38/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equipilano

Página:1

**CNPJ :** 19.728.032/0001-36 **Fornecedor :** DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

**E-mail:**

**Endereço :** RUA ELIAS CECILIO 329 - CENTRO-Ibaiti/PR CEP 84900000

**Telefone:**

**Fax:**

**Celular:**

**Inscrição Estadual:**

**Contador:**

**Telefone contador:**

**Representante:** DIEGO MARTINS GOMES

**CPF:** 053.068.239-71

**RG:**

**Endereço representante:** JAPIRA 329 - - Japira/PR CEP 84920000

**Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** -

**Agência:** - - /

**Conta:** -

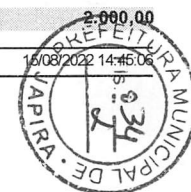
**Data de abertura:**

**Lote : 0001**

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
0001	SERVIÇO DE SOM 1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES.  1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO  1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO  8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO  4 MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO  4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO  1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO  10 PEDESTAIS DE MICROFONE  2 MICROFONES SEM FIO UHF  10 MICROFONE COM FIO  SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS  EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM  TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO	1,00	KIT	2.000,00			2.000,00	2.000,00

**PREÇO TOTAL DO LOTE :** 2.000,00

**TOTAL DA PROPOSTA :** 2.000,00







# Município de Japira

Processo dispensa 38/2022

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

Equiplano

Página:2

**CNPJ :** 19.728.032/0001-36 **Fornecedor :** DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

**Endereço :** RUA ELIAS CECILIO 329 - CENTRO-Ibaiti/PR CEP 84900000

**Inscrição Estadual:**

**Contador:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Fax:**

**Celular:**

**Telefone contador:**

**Representante:** DIEGO MARTINS GOMES

**CPF:** 053.068.239-71

**RG:**

**Endereço representante:** JAPIRA 329 - - Japira/PR CEP 84920000

**Telefone representante:**

**E-mail representante:**

**Banco:** -

**Agência:** - - /

**Conta:** -

**Data de abertura:**

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 10 dias

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971  
19.728.032/0001-36





# Município de Japira - 2022

## Mapa da Licitação

### Processo dispensa 38/2022

Equipiano

Página:1

Data abertura: 15/08/2022

Data julgamento: 15/08/2022

Data homologação:

CNPJ: 19.728.032/0001-36

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001	SERVIÇO DE SOM	KIT	1,00	2.000,00 *
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>2.000,00 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>				0,00
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>2.000,00</b>	0,00

CNPJ: 19.728.032/0001-36 - DIEGO MARTINS GOMES 05306823971

Emitido por: Levi Sales Bueno, na versão: 5530 d

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

15/08/2022 14:47:26





# Município de Japira - 2022

## Classificação por lote

### Processo dispensa 38/2022



Equipiano

Página: 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
<b>Lote 001 - Lote 001</b>			
37750-3 DIEGO MARTINS GOMES 05306823971	19.728.032/0001-36	Classificado	2.000,00

Qtde. lotes desertos : 000

Qtde. lotes frustrados : 000



**Município de Japira - 2022**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo dispensa 38/2022**

Equiplano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 37750-3 DIEGO MARTINS GOMES 05306823971		CNPJ: 19.728.032/0001-36		Telefone:	Status: Classificado			2.000,00	
Representante: 1029-4 DIEGO MARTINS GOMES									
Lote 001 - Lote 001									
001	11116 SERVIÇO DE SOM	KIT	1,00	Classificado			2.000,00	2.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							2.000,00		





**Município de Japira - 2022**  
**Relação de Participantes**  
**Processo dispensa 38/2022**



Equipilano

Página: 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº 123/2006</b>			
37750-3	19.728.032/0001-36	DIEGO MARTINS GOMES 05306823971	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			





# Município de Japira - 2022

## Relação de Participantes

### Processo dispensa 38/2022



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
<b>Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006</b>			
37750-3	19.728.032/0001-36	DIEGO MARTINS GOMES 05306823971	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 001			



# Município de Japira - 2022

Situação por lote/itens

Processo dispensa 38/2022



Equipiano

Página:1

Produto	Status			
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
<b>Item 001: 11116 SERVIÇO DE SOM</b>				<b>ADQUIRIDO</b>
37750-3	DIEGO MARTINS GOMES 05306823971	19.728.032/0001-36	Classificado	2.000,00

Qtde. itens vencedores : 001  
Qtde. itens frustrados : 000  
Qtde. itens desertos : 000  
Qtde. itens não apurados : 000  
Qtde. itens empatados : 000  
Qtde. itens empatados ME : 000



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 38/2022 Processo Administrativo nº 242/2022 TERMO DE JUSTIFICATIVA

Objeto: Som para abertura do evento

Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971, 19.728.032/0001-36, RUA ELIAS CECILIO, 329 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR

O MUNICÍPIO DE JAPIRA, pessoa jurídica de direito público, com sede em JAPIRA (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, nº. 481, Centro, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, PAULO JOSÉ MORFINATI, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº938.772.859-53 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7.029.694-2-SSP/PR, necessita da Contratação de serviço de som para realizar a abertura dos jogos escolares

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES. 1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO 1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO 8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO 4 MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO 4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO 1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO 10 PEDESTAIS DE MICROFONE 2 MICROFONES SEM FIO UHF 10 MICROFONE COM FIO SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO	1 KIT	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total por Lote						2.000,00
TOTAL						2.000,00

Há a informação de dotação orçamentária, conforme consta do processo, para realizar a presente contratação.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4270	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

O menor valor proposto tem seu total estipulado em R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, §1º da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24, §1º, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a execução dos serviços, conforme certidões negativas apensadas. Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.


Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

*"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para **Contratação de serviço de som para realizar a abertura dos jogos escolares** apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Japira-PR, 15 de agosto de 2022

  
MARIA CLÁUDIA MOREIRA DOS SANTOS  
Presidente  
990.541.329-49

  
JAINE AGUIAR DOS SANTOS  
Membro  
102.007.679-84

  
ELZA DA SILVEIRA LOPES  
Membro  
565.628.459-04





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 38/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Objeto: Contratação de serviço de som para realizar a abertura dos jogos escolares

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971


Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES. 1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO 1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO 8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO 4 MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO 4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO 1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO 10 PEDESTAIS DE MICROFONE 2 MICROFONES SEM FIO UHF 10 MICROFONE COM FIO SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO	1 KIT	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Total por Lote						2.000,00
TOTAL						2.000,00

### DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4270	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 15 de agosto de 2022

  
PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR  
☎ (043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Contratado: DIEGO MARTINS GOMES 05306823971, 19.728.032/0001-36, RUA ELIAS CECILIO, 329 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaiti/PR, representante DIEGO MARTINS GOMES, 053.068.239-71

Objeto: Som para abertura do evento

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971				Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1	GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES.				2.000,00
		1	MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO				
		1	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO				
		8	GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO				
		4	MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO				
		4	SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO				
		1	POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO	1 KIT	2.000,00	2.000,00	
		10	PEDESTAIS DE MICROFONE				
		2	MICROFONES SEM FIO UHF				
		10	MICROFONE COM FIO				
			SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS				
			EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM				
			TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO				
Total por Lote							2.000,00
TOTAL							2.000,00

Dotação Orçamentária:

Dotações						
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2022	4270	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício	

do Exercício 2022.

Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Vigência: 12 meses.



Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Japira, 15 de agosto de 2022.

PAULO JOSE MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

29-08-22  
DIEGO MARTINS GOMES  
Representante Legal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

(043)3555-1401 - [www.japira.pr.gov.br](http://www.japira.pr.gov.br)



### EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 38/2022

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

**Contratado:** DIEGO MARTINS GOMES 05306823971, 19.728.032/0001-36, RUA ELIAS CECILIO, 329 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Ibaíti/PR, representante DIEGO MARTINS GOMES, 053.068.239-71

**Objeto:** Som para abertura do evento

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES.				2.000,00
		1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO				
		1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO				
		8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO				
		4 MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO				
		4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO	1 KIT	2.000,00	2.000,00	
		1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO				
		10 PEDESTAIS DE MICROFONE				
		2 MICROFONES SEM FIO UHF				
		10 MICROFONE COM FIO				
		SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS				
		EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM				
		TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO				
Total por Lote						2.000,00
TOTAL						2.000,00

#### Dotação Orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4270	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

do Exercício 2022.

**Valor total:** R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

**Vigência:** 12 meses.

**Fundamento:** Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.

**Foro:** Comarca de Ibaíti, Estado do Paraná.

Japira, 15 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
Prefeito Municipal  
Contratante

DIEGO MARTINS GOMES  
Representante Legal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.08.15 15:27:37 -03'00'





# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 – JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 38/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Objeto: Contratação de serviço de som para realizar a abertura dos jogos escolares

DIEGO MARTINS GOMES 05306823971						
Lote	Item	Produto/Produto	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	1 GRADE BOX TRUS DE TRELIÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES.				2.000,00
		1 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO				
		1 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DIVIVÃO				
		8 GRAVES DE 18 POLEGADAS JBL MODELO SB800 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO				
		4 MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLO + AMPLIFICAÇÃO				
		4 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO	1 KIT	2.000,00	2.000,00	
		1 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO				
		10 PEDESTAIS DE MICROFONE				
		2 MICROFONES SEM FIO UHF				
		10 MICROFONE COM FIO				
		SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS				
		EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM				
		TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO				
Total por Lote						2.000,00
TOTAL						2.000,00

### DOTAÇÃO:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4270	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o referido Processo de Dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 15 de agosto de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152  
Dados: 2022.08.15 15:27:09 -03'00'

**EDITAL**

CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná,

Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º, da Lei 6.766, de 19.12.1979, que os loteadores, **OF Habitação Construtora e Incorporadora, e Insight Marketing Digital e Imóveis Ltda.**, depositaram neste Serviço Registral, na Rua Quintino Bocaiuva, 1.369, Centro, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, devidamente junto a Matrícula 19.390, visando ao registro do loteamento denominado "Mirante Residence II", compreendendo **28 lotes - 5.379,89m², ruas - 2.698,49m², área de uso livre - 922,20m²**, em uma área total de **9.000,58m²**, tudo conforme do ato de aprovação da Prefeitura Municipal desta cidade, referendado pelo Decreto 117/2022, de 08 de agosto de 2022. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para individualização dos lotes contidas no memorial e planta, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas no respectivo campo das novas matrículas.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro de Imóveis, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira e última publicação deste jornal local: e, não havendo, será feito de imediato o registro. Siqueira Campos, 12 de agosto de 2022.

**CLÓVIS ANTONIO GONÇALVES,**  
 Oficial Delegado do Serviço de Registro  
 De Imóveis da Comarca de Siqueira Campos-PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52  
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
 (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**EXTRATO DO ATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.  
 Contratado: DIEGO MARTINS GOMES 05306823071, 19.728.032/0001-36, RUA ELIAS CECILIO, 329 - CEP: 84900000 - BAIRRO: CENTRO CIDADENUF: Ibatu/PR, representante DIEGO MARTINS GOMES, 053.068.239-71  
 Objeto: Som para abertura do evento

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	GRANDE BOX TRUS DE TRELÇA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES				
1	MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO				
1	SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ÁRA DMIVÃO				
2	GRAVES DE 18 POLEGADAS -BIL MODELO SIBRO SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO				
1	MEDIOS PADRÃO LINEARRAY 12 POLEGADAS DUPLG + AMPLIFICAÇÃO	1 KIT	2.000,00	2.000,00	
4	SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO				
1	POWER PLAY E CANAIS + CABEAMENTO				
10	PEDESTAIS DE MICROFONE				
2	MICROFONES SEM FIO UHF				
10	MICROFONE COM FIO				
	SISTEMA AC INCLUGO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS				
	EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM				
	TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO				
Total por Lote					2.000,00
TOTAL					2.000,00

**Dotação Orçamentária:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Naturza da despesa	Grupo da fonte
2022	4270	11.001.27.812.0011.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor total: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).  
 Vigência: 12 meses.  
 Fundamento: Art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93.  
 Foro: Comarca de Ibatu, Estado do Paraná.  
 Japira, 15 de agosto de 2022.

PAULO JOSÉ MORFINATI  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

DIEGO MARTINS GOMES  
 Representante Legal

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL**  
**TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
 CONTRATADA: MONTANHA DE ANDRADE & FERREIRA LTDA  
 OBJETO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DO CONTRATO, MEDIANTE A ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PARA R\$ 5,69 (CINCO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) O LITRO DA GASOLINA.  
 FUNDAMENTO: ART. 65, II, D, LEI Nº 8.666/93  
 ASSINATURA: 15/08/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 75.969.881/0001-52  
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
 ☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Processo de Licitação nº 38/2022

Processo Administrativo nº 242/2022

Objeto: contratação de som para realizar a abertura dos jogos escolares

Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01 - 01 UNIDADE DE BARRAS DE TELA PARA SUSTENTAÇÃO DAS LINES.				2.000,00
02 - 01 MESA DIGITAL BEHRINGER COM REDE WIFI INCLUSA PARA CONTROLE REMOTO				
03 - 01 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE FREQUENCIA ARA DIVIÃO				
04 - 08 GRAVES DE 18 POLEGADAS DEL MODELO S8810 SIMPLES + AMPLIFICAÇÃO				
05 - 04 MEDIOS PADRÃO LINEAR RAY 12 POLEGADAS DUPL0 + AMPLIFICAÇÃO				
06 - 04 SPOTS DE REMOTO + AMPLIFICAÇÃO	1 KIT	2.000,00	2.000,00	
07 - 01 POWER PLAY 8 CANAIS + CABEAMENTO				
08 - 10 PEDESTAIS DE MICROFONE				
09 - 02 MICROFONES SEM FIO UHF				
10 - 01 MICROFONE COM FIO				
11 - SISTEMA AC INCLUSO PARA ENERGIA DO PALCO 110 VOLTS				
12 - EQUIPE TECNICA PARA MONTAGEM E DESMONTAGEM				
13 - TECNICO PROFISSIONAL PARA PASSAGEM DE SOM DURANTE O EVENTO				
<b>Total por Lote</b>				<b>2.000,00</b>
<b>TOTAL</b>				<b>2.000,00</b>

**DOTAÇÃO:**

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recursos	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4270	11.001.27.812.0011.2043	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 100/2022 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.066/93, RATIFICO o referido Processo de Dispensa bem como encaminhando o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto a contratação do objeto em epígrafe.

Japira, 15 de agosto de 2022

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CNPJ: 75.969.881/0001-52  
 Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR  
 ☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

**ATO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo nº 196/2022/2022, modalidade PREGÃO Nº. 26/2022, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93 ADJUDICO o objeto referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZAS DE FOSSAS, LIMPEZAS E DESENTUPIMENTO DE BUEIROS E CAMINHÃO PIPA PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTAVEL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO MUNICIPIO à empresa WILLIAM DUDA.

Formador	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
WILLIAM DUDA 008860094 2	3	1	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ESGOTO SANITÁRIO COM CAMINHÃO DE CAPACIDADE MÍNIMA DE 10.000 LITS NESTE ITEM SERÁ VENCEDOR A EMPRESA QUE COBRAR O MENOR VALOR DO DIA DE SERVIÇO LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO A QUANTIDADE MÍNIMA DE 3 VIAGENS E MÁXIMA DE 4 VIAGENS ENTRE A CIDADE DE JAPIRA E O SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA SANEPAR NA CIDADE DE IBAITI OU O MAIS PRÓXIMO. ESTE CAMINHÃO REALIZARÁ A LIMPEZA DAS FOSSAS DIRETAMENTE NAS CASAS, COMÉRCIOS E DEMAIS PROPRIEDADES NO MUNICÍPIO DE JAPIRA, COM EQUIPE PRÓPRIA DA EMPRESA CONTRATADA. POR QUESTÃO DE LOGÍSTICA, O MUNICÍPIO DISPONIBILIZARÁ UM AJUDANTE PARA IR JUNTO COM O CAMINHÃO PARA ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO E LEVAR O CAMINHÃO NOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS VISANDO AGILIZAR O TRABALHO. ESTE SERVIÇO SERÁ REALIZADO UM DIA POR SEMANA TENDO PREVISÃO DE SER FEITO TODAS AS SEXTAS-FEIRAS DA SEMANA EXCETO EM DIAS QUE FOR FERIADO.	PRÓPRIA	50.00	2.500,00

Perfazendo o valor global de R\$ 129.000,00 (Cento e Nove Mil Reais), Correlato ao Edital em epígrafe e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dá-se publicidade ao ato na forma da lei.

Japira (PR), quinze dias de agosto de 2022.

**PAULO JOSÉ MORFINATI**  
 Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 Rua Reinaldo Martins Gonçalves, 85, Centro, CEP-84980-000  
 CNPJ. 76.920.818/0001-94 Fone/Fax (43) 3565-1252

**EDITAL 99/2022**

Processo Seletivo Simplificado – EDITAL Nº 069/2017

O SR. JOSÉ LÁZARO FERRAZ, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei 745/2011, no Edital 069/2017 e 076/2017 e na Portaria 162/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissional para atuar nos estabelecimentos da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 745/2011;

**CONSIDERANDO** o Processo Seletivo Simplificado realizado para selecionar profissionais, nos termos do Edital nº 069/2017;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal 1026/2022, Portarias 137/2020 e 110/2022 que tratam do prazo do presente processo;

**CONSIDERANDO** o Ofício 34/2022 da Divisão de Recursos Humanos

**CONSIDERANDO** o Ofício 19 e 21/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

**CONSIDERANDO** que a candidatas 81ª Jussara Moreira Cardoso apresentou TERMO DE DESISTENCIA, a candidata 82ª Aline Kelli de Azevedo NÃO ATENDEU a convocação e o candidato 84ª Diego Batista Moreira solicitou FINAL DE FILA de classificados;

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no processo seletivo simplificado conforme ordem de classificação, a fim de proceder-se à contratação temporária de excepcional interesse público, para prestação de serviços ao Município.

**CANDIDATOS APROVADOS NA CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Cargo	Classificação	Nome	Nº INSCRIÇÃO
Auxiliar de Serviços Gerais	85º	Daniele Aparecida Pinto	1551
Auxiliar de Serviços Gerais	86º	Larissa Regina de Oliveira	1589

**II – Os** candidatos deverão comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de São José da Boa Vista (43) 3565-1252, sito à Rua Reinaldo Martins Gonçalves 85, centro, dentro do período de 16/08/2022 à 22/08/2022 (05 dias úteis), para apresentação dos documentos conforme os itens 3 e 8.1 do Edital 069/2017, sob pena de perder o direito a contratação.

**III – Os** candidatos serão contratados, caso preenchido os requisitos legais e regulamentares, para exercer 40hs (quarenta horas) de atividades semanais, em razão da necessidade atual da Administração em locais e horários definidos a critério da Administração.

**IV – O** candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido neste Edital, fica automaticamente desclassificado.

**V – A** vigência do contrato obedecerá o disposto no item 8.1.4 do Edital 069/2017.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 São José da Boa Vista-PR, 15 de Agosto de 2022

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**  
 Prefeito Municipal

Publique aqui sua  
**Publicidade Legal**  
 Balanços, Atas  
 Avisos de Leilão, de Pregão, de Abandono de Emprego;  
 Editais, Convocações  
 Anúncios de Início, Encerramento de Ações;  
 Publicação de Súmula  
 Comunicados e Declarações à Praça exigida  
**Orçamentos.**  
 No E-mail- contato@jornalcn.com.br  
 Fone (43) 3571 1357  
 Whatsapp (43) 999337695



Detalhes processo licitatório

**Informações Gerais**

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE JAPIRA
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	242/2022
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviço de som para realizar a abertura dos jogos escolares
Dotação Orçamentária*	1100127812001120420000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.000,00
Data Publicação Termo ratificação	15/08/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)